



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



L I D O
Em. 31/05/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO N^o IND 7687/2016 16
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

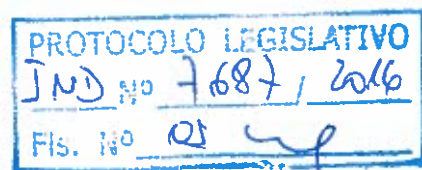
Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN, a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na SHPS QD 601 CONJ I LOTE 12- SETOR HABITACIONAL POR DO SOL, na Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na SHPS QD 601 CONJ I LOTE 12- SETOR HABITACIONAL POR DO SOL, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender aos moradores, comerciantes, pedestres e motoristas que solicitam a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na SHPS QD 601 CONJ I LOTE 12, no setor habitacional por do sol em frente à igreja Batista Esperança .

Trata-se de solicitação de pessoas que transitam pelo local, que expressaram a preocupação com a segurança de pedestres, no sentido de que a referida avenida é larga, e precisa urgentemente de um redutor de velocidade (quebra-molas) pois a maioria dos motoristas que transitam nessa avenida dirigem em alta velocidade, colocando em risco a vida de pessoas. A



SECRETARIA LEGISLATIVA 31/05/2016 10:22 C&PK 16.815



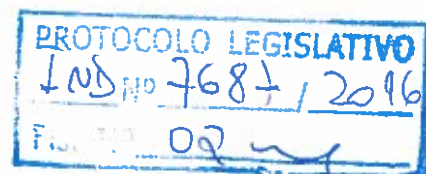
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a segurança dos moradores da SHPS, SETOR HABITACIONAL POR DO SOL, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões de Maio de 2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

